

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº: 042/2018

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - *contendo a proposta de preços* e 02 - *contendo a documentação referente ao pregão presencial.*

Objetivo da Licitação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Organização (Inscrições, formação da tabela de jogos, sorteios), Administração, Julgamento das Penalidades, Controle de Cartões, Controle das Premiações e Arbitragem do Campeonato Municipal de Cruzaltense de Futebol de Campo Edição 2018.

ÀS 09:00 horas do dia 5 de Abril de 2018, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o representante da empresa interessada em participar do certame.

As seguintes empresas participaram desta Sessão Pública e apresentaram os documentos para credenciamento conforme o Edital que rege este certame:

Empresa: ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.614.089/0001-89
Representante Legal: GILBERTO CARAJA DE AZEREDO
CPF: 398.842.790-04

As seguintes empresas apresentaram os documentos de enquadramento como ME/EPP e são beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, conforme item 3.5 do Edital.

ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

Realizado o credenciamento da empresa, procedeu-se a abertura do envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a descrição do item ofertado pela empresa, decidindo pela classificação da proposta.

O representante da empresa participante declarou que a proposta está plenamente de acordo com o Edital.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 35,0000 UN - Realização do Campeonato de Futebol de Campo - 2018
ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA. = R\$ 455,0000

Sessão de Lances:

Item: 1 - 35,0000 UN - Realização do Campeonato de Futebol de Campo - 2018
ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA. = R\$ 445,0000 Valor Final

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, após a etapa de lances, os itens foram julgados por processamento eletrônico, considerando o preço máximo de referência constante nos orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal.

O pregoeiro juntamente com a comissão de licitação registra ainda que

se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Logo após procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da licitante vencedora que foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da empresa vencedora do certame. Não houve intenção de recurso.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, bem como será publicada na forma do regulamento.

Cruzaltense, 05 de Abril de 2018.

Elcio Brack
Pregoeiro

Divana Vedovatto
Equipe de apoio

Gilberto Bampi
Equipe de apoio

ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
GILBERTO CARAJA DE AZEREDO

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal